



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO – SEL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº
Do Processo nº 2011-0.178.888-3

113

Em 27/02/14 (a)

CLÉLIA APARECIDA ROBERTO
Assistente Técnico II
CEUSO

AUTOS: Processo nº 2011-0.178.888-3
INTERESSADO: CLARO S/A
LOCAL: Rua Amazonas Silva, nº 813
SQL: 304.058.0089-1
ASSUNTO: Auto de Regularização Estação Rádio Base – ERB

DESPACHO/CEUSO/024/2014

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 533ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização Estação Rádio Base – ERB, nos termos das Leis nº 11.228/92 e nº 13.756/04 e dos Decretos nº 32.329/92, nº 44.944/04 e nº 46.067/05;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G.

27/fevereiro/2014

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Arlete Dos Anjos Grespan, Otaviano Tonato Leite, Edson Eiji Nagai, Marcio Correa Soares, João Ariovaldo D’Amaro, Manoel Correia de Almeida e Adriana Blay Levisky.